



RECIBO DE PAGAMENTO

Recebemos do Deputado Federal GUILHERME ARISTÓTELES UCHOA CAVALCANTI PESSOA DE MELO JUNIOR, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente aos serviços prestados no mês de novembro de 2023, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 359, pelo que dou total quitação.

Recife, 30 de novembro de 2023

Pedro Henrique M. Bezerra

PMZ CREATIVE STUDIO DE MARKETING LTDA

CNPJ: 34.367.537/0001-06



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

NFS-e

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Numero da Nota
00000359
Data e Hora de Emissão
30/11/2023 06:18:21
Código de Verificação
DSME-H9XR



PRESTADOR DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ **34.367.637/0001-06** Inscrição Municipal **650.653-4**
Nome/Razão Social **PMZ CREATIVE STUDIO DE MARKETING LTDA**
Endereço **RUA TEN JOAO CICERO 301, CXPST 045 - BOA VIAGEM - CEP: 51020-190**
Município **Recife** UF: **PE** E-mail: **phenriquemb@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social **GUILHERME ARISTOTELES UCHOA C PESSOA DE MELO JUNIOR**
CPF/CNPJ **652.808.494-72** Inscrição Municipal: **---**
Endereço **PC dos Três Poderes 0, ANEXO IV GABINETE 430 - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70160-900**
Município **Brasília** UF: **DF** E-mail **dep.guilhermeuchoa@camara.leg.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Prestação de serviço de monitoramento e criação de mídia para a divulgação da atividade parlamentar nas redes sociais @guilhermeuchoajr
Referente ao mês de NOVEMBRO de 2023

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 8.000,00

Código da Atividade Prestada
6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

Deduções (R\$)	Desconto Incond (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento do IPTU pois o Tomador de Serviço está localizado fora do estado de Pernambuco.